



Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afro-Brasileira do Ceará, legalizada judicialmente em cartório ofício notas e registro de Madalena, Assis Bezerra, com a inscrição de CNPJ nº 40.666.427/0001-48, fundada em 26/08/2020. Sede: Rua Francisca Severo de Pinho S/N, Antônio Firmino de Pinho, Madalena-Ceará, declarada como utilidade pública municipal pela lei nº 682/2023 e declarada como utilidade pública estadual pela lei nº 19.033, de 11/09/2024. E-mail: abecra125@gmail.com, Fones: (88) 99256-4431/ (88)99445-5558



A Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afro-Brasileira do Ceará, com concede à:

CASA DE CULTURA E ESPIRITUALIDADE MESTRE AROEIRA.

Para o seu funcionamento das 8:00 h às 22:00h sob a responsabilidade do Sr.

GABRIEL FREITAS DE SOUSA

O qual adquiriu personalidade jurídica de acordo com o artigo 5º, itens VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

O sócio deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos do Estatuto, de acordo com o artigo 7º, em seus parágrafos I, II, III e IV, como:

1. Ficará na obrigação de no último domingo do mês de novembro do ano corrente, às 9:00h da manhã participar de reunião da Assembleia da ABECRA.

2. Respeitar as Autoridades como manda a lei.

3. Nos Centros, Tendras, Templos e Cabanas de Candomblé, Umbanda, Quimbanda, Jurema e C.E.U é obrigatório o máximo de respeito e silêncio e concentração para uma corrente perfeita.

4. Fica expressamente proibida a entrada de pessoas alcoolizadas, com trajes que atentem a moral e portando armas de qualquer natureza.

HORÁRIO DE TRABALHO:

Das 08h às 22h semanal

Validade: 09/01/2027

Alvará: 16/2021

Canindé -CE, 09 de janeiro de 2026

Arla maria de souza
Tesoureira(o)

Josimar Mun Torres Arag.
Presidente

OBS.: ESSE REGISTRO SÓ TERÁ VALIDADE COM APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE QUITAÇÃO VÁLIDA 12 MÊS.